



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
GESTÃO TODAS AS CORES**

Edital 02/11

Art. 1º. O Diretório Central dos Estudantes, gestão *Todas as Cores*, disponibilizará ônibus para transporte dos estudantes da UFPEL para o Fórum Nacional de Executivas e Federações de Curso (FENEX), a ser realizado na cidade de Porto Alegre (RS), nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. O transporte será gratuito, terá saída no dia 12 de fevereiro, às 5h, com volta programada para o dia 13 de fevereiro, às 20h, ambas da frente da sede Diretório Central dos Estudantes, localizado na Praça Coronel Pedro Osório, n.º 62, pela Rua Félix da Cunha, tendo capacidade máxima de 27 pessoas.

Art. 3º. Todas as vagas serão destinadas a suprir as necessidades dos estudantes de comparecer no FENEX.

Art. 4º. Os estudantes interessados em participar do FENEX terão suas vagas garantidas mediante a requisição presencial, com a apresentação de comprovante de matrícula na UFPEL e informação de seu RG, telefone e *e-mail*,

no limite das vagas disponibilizadas, no dia 10 de fevereiro de 2010, das 8h às 12hs, na sede do Diretório Central dos Estudantes, localizado na Praça Coronel Pedro Osório, n.º 62, pela Rua Félix da Cunha.

Parágrafo 1º. Serão aceitas também inscrições feitas por *e-mail*, através do endereço “*dceufpel2011@gmail.com*” e identificados com o título “*vaga para o FENEX*” a partir da publicação deste edital e até às 12hs dia 10 de fevereiro, cabendo ao solicitante da vaga informar no corpo do e-mail seu nome completo, número de RG, número do atestado de matrícula, telefone e *e-mail*, sendo obrigatória a apresentação do documento de identidade e atestado de matrícula originais na ocasião da viagem.

Parágrafo 2º. O critério para garantia da vaga será temporal, isto é, terá garantida a vaga o estudante que apresentar todos os documentos supramencionados primeiramente ou fazê-lo através de e-mail.

Parágrafo 3º. Havendo mais de 27 estudantes interessados, será organizada lista de espera, cujo critério de garantia de vaga também será temporal.

Art. 5º. O DCE ressalta que o FENEX é um espaço dos mais importantes na organização estudantil, pedindo então a consideração dos interessados para que apenas façam requisição de vagas como o objetivo profícuo de contatar e construir junto às suas executivas.

Art. 6º. Eventuais lacunas e dúvidas provenientes deste edital são de inteira responsabilidade do Diretório Central dos Estudantes, podendo ser esclarecidas mediante contato telefônico com Frederico Martins Schmachtenberg [9165.8863 (vivo)] e Michael Marroni Pires [9173.2980 (claro)].

Em Pelotas, 09 de fevereiro de 2011.

**DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE/UFPEL)
GESTÃO TODAS AS CORES**